

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 794/93  
INTERESSADO : Roberto Shigueru Matsuda  
ASSUNTO : indicação docente - FCB de Araras  
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
PARECER CEE Nº 985/93 - CETG - "D" APROVADO EM 03-11-93  
COMUNICADO AO PLENO EM 08-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Roberto Shigueru Matsuda para lecionar, a partir de 19-08-93, a disciplina "Endodontia", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Roberto Shigueru Matsuda para lecionar "Endodontia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 1º de novembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 794/93

PARECER CEE Nº 985/93

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mario Ney Ribeiro Daher e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 03 de novembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano  
Vice-Presidente no exercício da Presidência - CETG